



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 19 de Junho de 2024 - Edição nº 1053

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024.
- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B0BAB880A8-74E023A885-F99DAAF72D-8F6985BAEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº036/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 064/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº036/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA N°358 de abril de 2005 e RDC nº306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº036/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal N° 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixo, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 036/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº358 de abril de 2005 e RDC nº306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 25/04/2024.
Data do início do recebimento de propostas: 26/04/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 02/05/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde do município de Potiraguá.
Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria deste município.
Valor de referência: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).
Valor do menor lance: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Situação: Adjudicada
Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.
Adjudicado para: **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº29.013.697/0001-17, pelo valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Obs.: O fornecedor **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 06 de maio de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2024, DISPENSA Nº036/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 JEQUIE/SALVADOR, S/N, Distrito do Baixão, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº358 de abril de 2005 e RDC nº306/04 ANVISA), município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº036/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago conforme a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago parceladamente em **08 (oito) parcelas** mensais no valor de **R\$900,00 (novecentos reais)**, na conta corrente em nome da empresa, conforme a execução dos serviços, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde do município de Potiraguá em 2024, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº358 de abril de 2005 e RDC nº306/04 ANVISA), nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde do município de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental e de suma importância para o manejo e recolhimento dos resíduos sólidos hospitalar, de maneira correta, conforme os critérios estabelecidos pela legislação ambiental vigente (RESOLUÇÃO CONAMA Nº358 de abril de 2005 e RDC nº306/2004 da ANVISA), observadas suas características e riscos, bem como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº29.013.697/0001-17, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 678 Jequié/Salvador, s/n, Distrito do Baixão, CEP: 45.211-899, Área Rural de Jequié, Jequié/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Coleta, transporte e tratamento através de destruição térmica (incineração), e dar o destino final às cinzas dos resíduos de saúde do município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021. Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 06 de maio de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº047/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº047/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº047/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 31.126.150/0001-70, estabelecida na Avenida Centenário, nº240, Centro, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 047/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 06/05/2024.
Data do início do recebimento de propostas: 07/05/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).
Data do fim do recebimento de propostas: 09/05/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.

Valor de referência: R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

Valor do menor lance: **R\$38.587,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Adjudicado para: **OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, CNPJ N°31.126.150/0001-70, pelo valor de R\$38.587,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais).

Obs.: O fornecedor **OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 13 de maio de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº067/2024, DISPENSA Nº047/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.126.150/0001-70, estabelecida na Avenida Centenário, nº240, Centro, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº047/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$38.587,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais), a ser pago conforme a aquisição dos produtos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 13 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024**

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o Decreto Federal Nº11.871/2023, que atualiza os valores estabelecidos no referido artigo desta lei;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, todavia, a aquisição destes produtos é fundamental para manutenção da iluminação públicas do município de Potiraguá no decorrer do ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.126.150/0001-70, estabelecida na Avenida Centenário, nº240, Centro, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$38.587,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais);

CONSIDERANDO que a mencionada empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para fornecimento de material elétrico destinado para a sede e distritos do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº 11.871/2023.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de maio de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº038/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 070/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº038/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº038/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESAS VENCEDORAS: ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº37.523.501/0001-62 e LEONARDO MELO AMARAL-ME, inscrita no CNPJ nº33.223.227/0001-55.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 16 de Maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 038/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 10/05/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 13/05/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 15/05/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Valor do menor lance: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde e Ação Social.

Adjudicado para a empresa ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº37.523.501/0001-62; a qual apresentou para o **ITEM-I** o menor valor na quantia de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e a empresa LEONARDO MELO AMARAL-ME, inscrita no CNPJ nº33.223.227/0001-55, que apresentou para o **ITEM-II** o menor valor global de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor global de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Obs.: As empresas ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME e LEONARDO MELO AMARAL-ME, possuem regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 16 de Maio de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2024- REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024, DISPENSA Nº038/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob nº37.523.501/0001-62, estabelecida à Rua III, nº15, Casas Populares, Potiraguá/BA.

OBJETO: Contratação de jurídica para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para a **secretaria de Saúde** do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

ITEM – I				
ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	Especificação do Setor	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE 04 - MESES
Locação de veículo Tipo Passeio, 1.0 cilindrada, flex, 05 portas, em bom estado de conservação, com capacidade para 05 passageiros, completo (com ar condicionado), airbag duplo e ABS, sem motorista. Manutenção completa por conta da contratada. (Km livre).	Secretaria de Saúde	03 UNID.	10.500,00	R\$ 42.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75-II da Lei Federal nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº038/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **R\$42.000,00** (quarenta e dois mil reais), a ser pago parceladamente, conforme a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago parceladamente em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais de **R\$10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), na conta corrente em nome da empresa, conforme a aquisição dos produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 16 de maio de 2024.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2024 - REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº070/2024, DISPENSA Nº038/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: LEONARDO MELO AMARAL-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº33.223.227/0001-55, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de veículo, tipo passeio, com 05 portas, destinado para a secretaria de **Ação Social** do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, conforme planilha abaixo:

ITEM - II				
ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	Especificação do Setor	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DE 04 MESES
Locação de veículo Tipo Passeio, 1.0 cilindrada, flex, 05 portas, em bom estado de conservação, com capacidade para 05 passageiros, completo (com ar condicionado), airbag duplo e ABS, sem motorista. Manutenção completa por conta da contratada. (Km livre).	Secretaria de Ação Social	01 UNID.	RS3.500,00	RS 14.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº038/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de **RS14.000,00** (quatorze mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, em 04 parcelas mensais de **RS3.500,00** (três mil e quinhentos reais), conforme a execução dos serviços, na conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 16 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que as empresas ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ nº37.523.501/0001-62; e LEONARDO MELO AMARAL-ME, inscrita no CNPJ nº33.223.227/0001-55, ofertaram as propostas com o menor valor global para os ITENS I e II, totalizando a quantia de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);

CONSIDERANDO que as mencionadas empresas apresentaram a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que as empresas ANTÔNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME e LEONARDO MELO AMARAL-ME, preenchem as condições e requisitos para atenderem ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços na locação de veículos, tipo passeio, com 05 portas, destinados para as secretarias de Saúde e Ação Social do município de Potiraguá. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 16 de maio de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº039/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº039/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº039/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024, e Decreto Federal Nº 11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, nº110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 039/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 21/05/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 22/05/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 24/05/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria deste município.

Valor de referência: R\$ 16.786,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e seis reais).

Valor do menor lance: R\$12.208,00 (doze mil duzentos e oito reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Saúde.

Adjudicado para: **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N°40.152.684/0001-61, pelo valor de R\$12.208,00 (doze mil duzentos e oito reais).

Obs.: O fornecedor **MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 27 de maio de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2024, DISPENSA Nº039/2024**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Itapetinga, nº249, Centro, CEP: 45.790-000, Potiraguá - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, nº110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº039/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$12.208,00 (doze mil duzentos e oito reais), a ser pago conforme a execução dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a ser pago conforme aquisição dos produtos, na conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 27 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretária de saúde deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental e de suma importância para o atendimento das atividades odontológicas deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº40.152.684/0001-61, situada à Rua Itajiba, nº110, Bairro Pitangueiras, CEP: 42.701-350, Lauro de Freitas/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$12.208,00 (doze mil duzentos e oito reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de material odontológico, destinado para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 27 de maio de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº040/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2024**

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº040/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº040/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, nº 272, Gusmão, CEP: 45780-000– Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO **Dispensa de Licitação nº 040/2024**

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 22/05/2024.

Data do início do recebimento de propostas: 23/05/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 27/05/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Educação e Cultura

Valor de referência: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Valor do menor lance: **R\$58.280,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Educação e Cultura.

Adjudicado para: **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME**, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, nº 272, Gusmão, CEP: 45780-000– Itarantim/BA, pelo valor de R\$58.280,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

Obs.: O fornecedor **RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 28 de maio de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº076/2024, DISPENSA Nº040/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, nº 272, Gusmão, CEP: 45780-000– Itarantim/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº040/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$58.280,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, VINCULADO
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº11.871/2023.;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Educação e Cultura deste município, no que diz respeito contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para a realização deste evento esportivo no ano de 2024;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que a empresa RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME, inscrita no CNPJ: 28.254.671/0001-06, situada à Rua Daniel Santana, nº 272, Gusmão, CEP: 45780-000– Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$58.280,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que a empresa RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME, apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa RAFAEL SANTOS DE SOUZA DE ITARANTIM-ME, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços com equipe de arbitragem, bandeiras, mesários, maqueiros, e gandulas no Campeonato Municipal de Futebol na Sede e Distrito do município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 28 de maio de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br